

## SENADO FEDERAL

## Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Oficio nº 001/2017 - CME Lei Kandir

Brasília, 10 de agosto de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor Henrique Meirelles Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Informações (Req nº 5/17 - CME Lei Kandir)

PROTOCOLO/SAMF/SPOA/SE/ EDIFÍCIO SEDE

Senhor Diretor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2017, encaminho a V. Sa. os Requerimento nº 5/2017 - CME Lei Kandir, aprovado na 1ª Reunião da Comissão, ocorrida no dia 9/8/2017, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente em meio digital, para o endereço constante do rodapé deste oficio ou, ainda, para os e-mails rprado@senado.leg.br e lbueno@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Deputado Federal José Priante Presidente da CME Lei Kandir